



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do regulamento para a eleição dos novos representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes no Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG.

Considerando a 88ª reunião (ordinária) do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, realizada dia 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento (Edital) do processo eleitoral para a recomposição da representação dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente no Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Ouro Preto, para término do mandato novembro 2022/novembro 2024, que é parte integrante desta resolução. Anexo I

Art. 2º. AUTORIZAR a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, constituída por meio da Portaria nº 53, de 26 de fevereiro de 2024, a tomar todas as medidas necessárias visando o bom andamento das eleições.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 02 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 02/04/2024, às 09:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1889286** e o código CRC **71C394D2**.

